



**CENTRO DE BEM ESTAR SOCIAL
DE GLÓRIA DO RIBATEJO**

Handwritten signature in blue ink.

ATA Nº 9

DATA: 18/10/2018

FOLHA Nº 1

PRESENCAS: MEMBROS DA DIRECÇÃO

PRESIDENTE:- Rogério Nunes Monteiro
VICE-PRESID.- João Batista de Oliveira
SECRETÁRIO- Dionísio Batista Gomes Bernardino
TESOUREIRO- Cristóvão Filipe Abade
VOGAL-

AGENDA DE TRABALHOS

- 1 - Aprovação da Ata da reunião anterior e ratificação das despesas autorizadas e pagas por despacho do Presidente e Tesoureiro da Direcção;
- 2 - Atualização Salarial, mapa de recursos humanos, outubro de 2018, e mapa de retroativos;
- 3 - Cantinas Sociais – renovação de Protocolo para o II semestre de 2018, ratificação;
- 4 - Mapa de controlo de recebimentos das respostas sociais e mapa de remunerações e encargos, reportados ao mês de setembro de 2018;
- 5 - Doação de mobiliário pelo Banco de Ajudas da Entreeajuda;
- 6 - Candidatura ao PO Alentejo – ALT20-06-4842-FEDER-00058;
- 7 - PIDDAC- Reprogramações físicas de projetos de investimento;
- 8 - Apresentação de contas de 2017 no sítio da Segurança Social – OCIP e sítio da Instituição;
- 9 - Mapas de frequências das respostas Sociais;
- 10 - Análise e votação do Regulamento Interno da resposta social – Centro de Dia.

1) A Direcção deliberou aprovar a ata da sessão anterior, bem como todas as despesas autorizadas e pagas por despacho do Presidente e Tesoureiro da Direcção;-----

2) A Direcção deliberou proceder ao pagamento a todos os trabalhadores dos novos vencimentos no mês de outubro, e retroativos correspondentes aos meses de julho, agosto e setembro, conforme mapa que se anexa à presente Ata. Esta deliberação tem por base a informação da CNIS "Atualização Salarial para 2018", também anexa. Deliberou ainda a Direcção, aprovar o mapa de recursos humanos – também anexo, com a relação dos trabalhadores com contrato a termo incerto, e a termo certo, respetivas categorias e direitos salariais. Este mapa está conjugado com o mapa de retroativos e novos enquadramentos;-----



**CENTRO DE BEM ESTAR SOCIAL
DE GLÓRIA DO RIBATEJO**

FOLHA Nº 2

- 3) A Direção por proposta do seu Presidente, deliberou ratificar a Adenda ao Protocolo das Cantinas Sociais, referente ao II Semestre do ano de 2018, assinado pela Segurança Social de Santarém e por si próprio, documento arquivado no respetivo processo;-----
- 4) A Direção tomou conhecimento do mapa de recebimento das respostas sociais, até ao mês de setembro – 237084,90€; e do mapa de remunerações e encargos até ao mês de setembro – 151958,48€;-----
- 5) O Presidente da Direção informou que o Banco de Ajudas da Entreaajuda tinha doado algum mobiliário: 4 secretárias, 4 armários baixos; 3 blocos de gavetas e 8 cadeiras de escritório. Foi deliberado agradecer à Entreaajuda e dar o melhor aproveitamento ao mobiliário;-----
- 6) O Presidente informou a Direção, embora ainda não tenha havido notificação final por parte da CCRD Alentejo, que a candidatura apresentada ao PO Alentejo – ALT 20-06-4842-FEDER - 00058, não tinha sido considerada. Pela consulta à plataforma do Portugal 2020, constata-se o indeferimento;-----
- 7) O Presidente informou a Direção que tinham sido enviados ao Centro Distrital de Santarém do Instituto da Segurança Social I.P., os documentos solicitados no âmbito do PIDDAC – Reprogramações Físicas de Projetos de Investimento, com vista à concretização da resposta social ERPI. A Direção deliberou aprovar o procedimento do presidente;-----
- 8) A Direção tomou conhecimento que as Contas de Gerência do ano de 2017 foram inseridas no sítio da Segurança Social através do programa OCIP, em 19 de julho de 2018, respeitando os prazos legais e publicitadas no sítio da Instituição – cbesgr.esy.es, em 2 de abril de 2018;-----
- 9) A Direção analisou os diversos mapas de frequência das respostas sociais, constatando que os mesmos estão de acordo com as informações prestadas à Segurança Social para cumprimento dos Protocolos de Cooperação;-----
- 10) A Direção analisou e deliberou aprovar a proposta de Regulamento Interno da resposta social – Centro de Dia.-----

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que vai ser assinada pelos membros da Direção presentes.-----

Rogério Marques Gonçalves

Diogo Batista Gomes Duarte

Luís Almeida



**CENTRO DE BEM ESTAR SOCIAL
DE GLÓRIA DO RIBATEJO**

CONVOCATÓRIA

Nos termos do definido no Decreto-Lei nº 172-A/2014 de 14 de novembro, nomeadamente nos Artigos 17º e 21º D, convoco a Direção do Centro de Bem Estar Social de Glória Do Ribatejo, para reunir na Sede da Instituição no dia **18 de outubro de 2018, pelas 21,00 horas.**

ORDEM DE TRABALHOS:

- 1 – Aprovação da Ata da reunião anterior e ratificação das despesas autorizadas e pagas por despacho do Presidente e Tesoureiro da Direção;
- 2 – Atualização Salarial, mapa de recursos humanos, outubro de 2018, e mapa de retroativos;
- 3 – Cantinas Sociais – renovação de Protocolo para o II semestre de 2018, ratificação;
- 4 – Mapa de controlo de recebimentos das respostas sociais e mapa de remunerações e encargos, reportados ao mês de setembro de 2018;
- 5 – Doação de mobiliário pelo Banco de Ajudas da Entreeajuda;
- 6 – Candidatura ao PO Alentejo – ALT20-06-4842-FEDER-00058;
- 7 – PIDDAC- Reprogramações físicas de projetos de investimento;
- 8 – Apresentação de contas de 2017 no sítio da Segurança Social – OCIP e sítio da Instituição;
- 9 – Mapas de frequências das respostas Sociais;
- 10 – Análise e votação do Regulamento Interno da resposta social – Centro de Dia.

Glória do Ribatejo, 15 de outubro de 2018

O Presidente da Direção

Rogério Nunes Monteiro



MAPA DE CÁLCULO DE RETROATIVOS E NOVOS ENQUADRAMENTOS- 2018

NOME	CAT.PROF.	NÍVEL	VENC. JUNHO	VENC. JULHO	VENC- AGO.	VENC. SET.	DIF.	RETROAT.	SITUAÇÃO CONTR.	OBSERV.
MARIA JOÃO PEREIRA	DIRETORA TÉCNICA	II	1.191,00 €	1.191,00 €	1.280,00 €	1.280,00 €	89,00 €	178,00 €	QUADRO	Nota A
MARIA AIDA MONTEIRO	ESCRITURÁRIA 1ª	XII	614,00 €	626,00 €	626,00 €	626,00 €	12,00 €	36,00 €	QUADRO	
ANA MARIA OLIVEIRA	AJ. AÇÃO DIRETA 1ª	XII	614,00 €	626,00 €	626,00 €	626,00 €	12,00 €	36,00 €	QUADRO	
ACINTA MARIA OLIVEIRA	COZINHEIRA 1ª	XII	614,00 €	626,00 €	626,00 €	626,00 €	12,00 €	36,00 €	QUADRO	Nota B
IRÍGIDA ABADÉ PALHAS	COZINHEIRA 3ª	XIV	614,00 €	626,00 €	626,00 €	626,00 €	12,00 €	36,00 €	QUADRO	Nota C
SERTRUDES VENDA	AJ. AÇÃO DIRETA 1ª	XII	614,00 €	626,00 €	626,00 €	626,00 €	12,00 €	0,00 €	QUADRO	
MÓNICA CANEIRA	AJ. AÇÃO DIRETA 2ª	XIII	589,00 €	612,00 €	612,00 €	612,00 €	23,00 €	69,00 €	QUADRO	
ÁIDA POTE	AJ. AÇÃO DIRETA 2ª	XIII	589,00 €	612,00 €	612,00 €	612,00 €	23,00 €	69,00 €	QUADRO	
DONATÍLIA MONTEIRO	AJ. AÇÃO DIRETA 3ª	XIV	580,00 €	602,00 €	602,00 €	602,00 €	22,00 €	66,00 €	CTC	
ÂNGELA MODESTO	AJ. AÇÃO DIRETA 3ª	XIV	580,00 €	602,00 €	602,00 €	602,00 €	22,00 €	66,00 €	CTC	
CLÁUDIA MONTEIRO	AJ. AÇÃO DIRETA 3ª	XIV	580,00 €	602,00 €	602,00 €	602,00 €	22,00 €	66,00 €	CTC	
JACINTA MARCELINO	AJ. AÇÃO DIRETA 3ª	XIV	580,00 €	602,00 €	602,00 €	602,00 €	22,00 €	66,00 €	QUADRO	
JACINTA CANEIRA	AJ. AÇÃO DIRETA 3ª	XIV	580,00 €	602,00 €	602,00 €	602,00 €	22,00 €	38,00 €	CTC	Nota D
BERTINA GOMES	AUX. AÇÃO ED. 3ª	XV	580,00 €	592,00 €	592,00 €	592,00 €	12,00 €	36,00 €	QUADRO	
MARIA MONTEIRO	AJ. AÇÃO DIRETA 3ª	XIV	580,00 €	602,00 €	602,00 €	602,00 €	22,00 €	66,00 €	CTC	
SÓNIA INOCÊNCIO	AJ. AÇÃO DIRETA 3ª	XIV	580,00 €	602,00 €	602,00 €	602,00 €	22,00 €	66,00 €	CTC	
SARA CRISTINA	AUX. AÇÃO ED. 3ª	XV	580,00 €	592,00 €	592,00 €	592,00 €	12,00 €	36,00 €	CTC	
CARLA SILVESTRE	AJ. AÇÃO DIRETA 3ª	XIV			602,00 €	602,00 €	22,00 €	44,00 €	CTC	Nota E
SARA FONSECA	EDUC. INFÂNCIA	IX B4	844,00 €	844,00 €	998,00 €	998,00 €	154,00 €	308,00 €	QUADRO	
							549,00 €	1.318,00 €		

GLÓRIA DO RIBATEJO, 10 OUTUBRO DE 2018

ROGÉRIO NUNES MONTEIRO - PRESIDENTE DA DIREÇÃO

Nota A - Vencimento base 1120€, suplemento de 160€ por Coordenadora de 3 Resp. Sociais

Nota B - Deliberação da Direção, Ata nº6/2015, vencimento igual ao da Aj. Ação Direta de 1ª

Nota C- Impedimento Prolongado

Nota D - Baixa médica de 16-08 a 23-09-2018

Nota E - Contrato a partir de 30-07-2018

CENTRO DE BEM ESTAR SOCIAL
Glória do Ribatejo
DE GLÓRIA DO RIBATEJO

Presente à Reunião da Direção de:

18/10/18 Assinatura.....

Handwritten signatures and initials in blue ink.

ACTUALIZAÇÃO SALARIAL PARA 2018

1 - A **CNIS** chegou a acordo com as 3 Frentes Sindicais com as quais tem assinados Contratos Colectivos de Trabalho em vigor – Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais (**FNSTFPS**), Federação Portuguesa dos Sindicatos do Comércio, Escritório e Serviços (**FEPCES**) e Federação Nacional dos Sindicatos da Educação (**FNE**) -, quanto à alteração salarial para 2018, no que se refere às carreiras compreendidas na **Tabela A**.

2 - O acordo de revisão salarial com a **FEPCES** foi publicado no BTE, nº 35, de 22 de Setembro de 2018;

O acordo de revisão salarial com a **FNE** foi publicado no BTE, nº 34, de 15 de Setembro de 2018;

O acordo de revisão salarial com a **FNSTFPS** foi obtido há poucos dias, encontrando-se em fase de assinatura das partes, para posterior envio para publicação no BTE.

3 – Os valores de remunerações objecto de acordo, e que deverão ser praticados pelas Instituições, são os mesmos em todos os três acordos de revisão e são os seguintes:

TABELA A

4	RM
1	1.201,00 €
2	1.120,00 €
3	1.055,00 €
4	1.007,00 €
5	956,00 €
6	907,00 €
7	857,00 €
8	809,00 €
9	761,00 €
10	712,00 €
11	663,00 €
12	626,00 €
13	612,00 €
14	602,00 €
15	592,00 €
16	588,00 €
17	584,00 €
18	580,00 €

4 – Tais valores, **em todos os três Contratos Colectivos**, só são devidos **a partir de 1 de Julho de 2018**.

5 – Cumpre, entretanto, alertar as Instituições para uma situação insólita que ocorreu no contexto das publicações no BTE.

Como se referiu anteriormente, a alteração salarial relativa ao CCT com a FEPCES foi publicada no BTE, nº 35, de 22 de Setembro de 2018.

No entanto, **o texto publicado no referido BTE de 22 de Setembro de 2018 não corresponde ao texto assinado por ambas as partes subscritoras do acordo de revisão: CNIS e FEPCES.**

Com efeito, **os textos escritos do acordo de revisão e assinados pelas partes contratantes preveem a vigência da Tabela A de Remunerações a partir de 1 de Julho de 2018, enquanto a publicação no BTE refere 1 de Janeiro de 2018.**

A CNIS não encontra explicações para a referida gralha de publicação, tendo sido já solicitada pela FEPCES aos Serviços competentes do Ministério do Trabalho a

respectiva rectificação, que tais Serviços asseguram será publicada num dos próximos números do BTE.

Nesse sentido, a CNIS recorda que **as Instituições deverão actuar de acordo com as indicações dadas no “Notícias à Sexta” de 14 de Setembro de 2018, sendo os novos valores de remunerações devidos, em relação a todos os três CCT referidos, apenas a partir de 1 de Julho de 2018.**

6 – Informa-se igualmente as Instituições de que foi publicada, no Diário da República, 1ª Série, de 8 do corrente mês de Outubro de 2018, a Portaria nº 277/2018 – portaria de extensão das alterações do CCT entre a CNIS e a FNSTFPS, publicada no BTE, nº 21, de 8 de Junho de 2018.

Significa isto que, por efeito da publicação desta Portaria, as Instituições que ainda se encontrassem a pagar aos seus trabalhadores não sindicalizados as remunerações estabelecidas no CCT entre a CNIS e a FNSTFPS, publicado no BTE, nº 31, de 22 de Agosto de 2015, por força do disposto na Portaria nº 87/2016, de 14 de Abril, terão de passar a assegurar, a partir de 1 de Setembro de 2018, pelo menos as remunerações mínimas estabelecidas nas alterações ao CCT com a FNSTFPS publicadas no referido BTE nº 21, de 8 de Junho de 2018.

Porto, 9 de Outubro de 2018
O Presidente da CNIS,
Lino Maia

MAPA DE RECURSOS HUMANOS

Nº	NOME	DATA DE ADMISSÃO	CATEGORIA PROFISSIONAL	NÍVEL	HABILIT. LITERÁRIAS	Nº DIUT.	VALOR DIUT	VENCIM. DIUT.	VENCIM. DIUT.	DATA PRÓXIMA DIUTURNIDADE DATA DA MUDANÇA DE CAT.	OBSERV.	CONDUÇÃO	ÁREA AFETAÇÃO
1	Mª João Pereira	01-12-2001	Socióloga Princ.	II	Licenciatura	3	63,00 €	1.280,00 €	1.343,00 €	01-12-2021/Topo de carreira	Nota A	Sim	Todas
2	Mª Aida Monteiro	12-11-1990	Escriturária 1ª	XII	3º Ciclo	5	105,00 €	626,00 €	731,00 €	(atingiu as 5)/ Topo de carreira		Não	Todas
3	Jacinta Oliveira	01-10-1992	Cozinheira 1ª	XII	2º Ciclo	5	105,00 €	626,00 €	731,00 €	(atingiu as 5)/ Topo de carreira		Não	Todas
4	Ana Mª Oliveira	12-11-1990	Aj. Ação Direta 1ª	XII	2º Ciclo	5	105,00 €	626,00 €	731,00 €	(atingiu as 5)/ Topo de carreira		Sim	SAD/CD
5	Brígida M. A. Palhas	03-09-2001	Cozinheira 3ª	XIV	3º Ciclo	3	63,00 €	626,00 €	689,00 €	03-09-2021/ 15-06-2020	Nota B	Não	Todas
6	Gertrudes Venda	13-02-2002	Aj. Ação Direta 1ª	XII	2º Ciclo	3	42,00 €	626,00 €	668,00 €	13-02-2022/ Topo de carreira	Nota C	Sim	
7	Aida Maria Pote	20-04-2012	Aj. Ação Direta 2ª	XIII	2º Ciclo	1	21,00 €	612,00 €	633,00 €	20-04-2022 /20-04-2022		Não	CD/SAD
8	Mónica Caneira	20-04-2012	Aj. Ação Direta 2ª	XIII	3º Ciclo	1	21,00 €	612,00 €	633,00 €	20-09-2022/ 20-04-2022	Nota D	Sim	CD/SAD
9	Sara Fonseca	01-06-2015	Ed. Infância	IX B4	Licenciatura	0	0,00 €	998,00 €	998,00 €	01-06-2020/ 01-08-2019	Efetiva 01-08-2018	Não	Creche
10	Bertina Gomes	24-09-2015	Aj. Ação Educ 3ª	XV	3ª ciclo	0	0,00 €	592,00 €	592,00 €	24-09-2020/ 24-09-2020	Efetiva 24-09-2018	Sim	Creche
11	Jacinta Marcelino	13-07-2006	Aj. Ação Direta 3ª	XIV	12º	0	0,00 €	602,00 €	602,00 €	13-07-2021/ 13-07-2021	Efetiva 13-07-2018	Sim	CD/SAD

CONTRATOS A TERMO CERTO

1	Sara Cristina	11-09-2017	Aj. Ação Educ 3ª	XV	12º			592,00 €	3	1 de 6 m + 1 de 6 m + 1 até 9-8-2019	09-08-2019	Sim	Creche
2	Sónia Inocência	13-10-2016	Aj. Ação Dir 3ª	XIV	9º			602,00 €	3	1 contr 12 m + 6m + 1 ano	12-04-2019	Não	CD/SAD
3	Mª Monteiro Gomes	17-05-2017	Aj. Ação Dir 3ª	XIV	6º			602,00 €	2	1 contr 12 m + 1 12m	16-05-2019	Não	Creche
4	Ângela Modesto	17-05-2017	Aj. Ação Dir. 3ª	XIV	6º			602,00 €	2	1 contr 12m + 1 12m	16-05-2019	Não	CD/SAD
5	Claudia Monteiro	13-11-2017	Aj. Ação Dir 3ª	XIV	6º			602,00 €	1	1 contr 12 m	12-11-2018	Não	CD/SAD
6	Jacinta Caneira	29-10-2017	Aj. Ação Dir 3ª	XIV	6º			602,00 €	2	1 contr 6 m + 1 12m	28-04-2019	Não	CRECHE
7	Donatília Monteiro	17-05-2018	Aj. Ação Dir. 3ª	XIV	6º			602,00 €	1	1 Cont. 6 meses	16-11-2018	Sim	CD/SAD
8	Carla Silvestre	30-07-2018	Aj. Ação Dir. 3ª	XIV	12º			602,00 €	1	1 Cont. 6 meses	29-01-2019	Sim	CD/SAD
9													

Nota A - Vencimento base 1120€, suplemento de 160€ por Direção e Coordenação Técnica de 3 Respostas Sociais.

Nota B - Deliberação da Direção, Ata nº 6/2015, vencimento igual ao de Aj. Ação Direta 1ª.

Nota C - Impedimentos prolongados: 04-07-2011 a 03-12-2012; 24-04-2017 a 21-10-2018.

Nota D - Impedimento prolongado: 15-11-2014 a 22-09-2017.

CENTRO DE BEM ESTAR SOCIAL
DE GLÓRIA DO RIBATEJO

Presente à Reunião da Direção de:

16/10/18
Assinatura.....

Benedita

